



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU
Ata da 217ª (Ducentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária
Dia 13 de novembro de 2014

Às 09:00 (nove) horas do dia 13 de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. João Batista Meira Braga, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da seguinte pauta: 1. Aprovação/ Assinatura da Ata da 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2014. 2. Análise dos Pedidos de Vista do Processo nº 07.31037.0.12 – Projeto para construção do “Hotel Porto Novo Recife,” a ser edificado no Cais Santa Rita, bairro de São José, onde existiram o Armazém 15 e o Edifício da CONAB. Conselheiro relator, José Antônio de Lucas Simón, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH. Pedidos de Vista, conselheiros: Bismark Saraiva Medeiros, representante do Fórum do Prezeis, e Paulo José Pessoa Monteiro, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL/Recife. 3. Análise do Processo nº 07.06293.6.12 – Projeto inicial para construção de um empreendimento de uso Não- Habitacional, atividade de Centro Comercial e empresarial, denominado Shopping Metropolitano do Recife, a ser edificado na Av. Recife, no bairro de San Martin. Conselheiro relator, Paulo José Pessoa Monteiro, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/ Recife. 4. Informes/ Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga, Presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gestora de Acompanhamento de Processo – SEMOC (titular), Dr. Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, Secretário-executivo de Tributação – Secretaria de Finanças (suplente), Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário-executivo de Controle Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (titular), Dra. Ana Cláudia de Sá Carneio Mota, Secretária-executiva de Infraestrutura - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (titular), Dr. Antônio Alexandre da Silva Júnior, Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano (titular), Dr. Fabrício Antônio Couto, Secretária-executiva de Saneamento - SESAN (suplente), Dra. Martha Victoria Domingues Ferraz, Chefe da Divisão de Convênios da URB/Recife (suplente), Vereador Aerto de Brito Luna, Câmara Municipal do Recife (titular), Dr. Paulo Correa Nery da Fonseca, representante da Caixa Econômica Federal – CEF (titular), Dra. Ana Clara Bispo Salvador, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Marcos Vinicius Simão, representante do IPHAN (suplente), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON/PE (titular), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (suplente), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. José Antônio de Lucas Simon, representante da ABIH (suplente), Dr. Sylvio Romero de Gouveia Cavalcanti, representante do CREA/PE (suplente), Dra. Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE (suplente), Dra. Ana Carolina Wanderley Beltrão, representante do CORECON/PE (suplente), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular), Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco. (suplente), e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular). A seguir, Dr.

João Braga, passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 216ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2014. Ata aprovada. Continuando, passou para o segundo item da pauta – Análise dos Pedidos de Vista do Processo nº 07.31037.0.12 – Projeto para construção do “Hotel Porto Novo Recife,” a ser edificado no Cais Santa Rita, bairro de São José, onde existiram o Armazém 15 e o Edifício da CONAB. Conselheiro relator, José Antônio de Lucas Simón, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH. Pedidos de Vista, conselheiros: Bismark Saraiva Medeiros, representante do Fórum do Prezeis, e Paulo José Pessoa Monteiro, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL/Recife. Como a apresentação visual do projeto foi feita na reunião passada, o presidente solicitou aos conselheiros dos pedidos de vista, que fizessem as leituras dos seus pareceres. Devido à ausência do conselheiro Bismark Medeiros, representante do Fórum do Prezeis, como também, o mesmo não entregou seu parecer, o presidente solicitou ao segundo conselheiro que pediu vista, para fazer a leitura do seu relato. Antes da leitura, o conselheiro Paulo Monteiro, CDL/ Recife falou que, “gostaria de fazer um registro, que considero extremamente importante. Quando estive na Prefeitura para o acesso ao processo com o objetivo de elaborar meu relator do pedido de vista, tive a oportunidade de ler um Parecer Urbanístico de excelente qualidade técnica. Feito com zelo, com muita seriedade, elaborado por Mira Meira, gerente de Normatização, e pelo analista de Desenvolvimento Urbano, José Fernandes. Cheguei mesmo a externar: diante de um parecer desse, não havia necessidade de mais nenhuma complementação até chegar ao Conselho de Desenvolvimento Urbano. Não creio que houvesse espaço, para alguma contestação diante da descrição detalhada de toda a tramitação até a Comissão de Controle Urbanístico. Quero registrar mais uma vez, a competência, a seriedade do parecer da Gerência de Normatização da SELURB”. Fazendo em seguida, a leitura do seu parecer. “Ao Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife – CDU. Assunto: Parecer do pedido de vistas do processo nº 07.31037.0.12, para aprovação do projeto de construção do “Hotel Porto Novo Recife,” a ser edificado no Cais Santa Rita, bairro de São José. CONSIDERAÇÕES: Nos últimos anos temos observado que metrópoles do mundo inteiro têm despertado para o novo paradigma do desenvolvimento sustentável, no qual o novo caminho é a ocupação dos espaços vazios. É nesse âmbito que a reutilização de antigas áreas portuárias, ganha outras funções para a cidade. A requalificação desses locais, com a intensificação e a mistura de seus usos, pode produzir espaços urbanos sustentáveis e com qualidade de vida, trazendo também significativos benefícios para economia das cidades, principalmente as que têm o comércio como um dos principais elementos de geração de desenvolvimento econômico e social, é nesse cenário que o Recife se enquadra plenamente. A região portuária do Recife de muito valor histórico, foi o ponto de origem da povoação da cidade e é a mais antiga da cidade, já exerceu importante papel no seu desenvolvimento e continua sendo uma área estratégica que precisa de uma atenção especial do poder público, para promover uma renovação urbana uma vez que a região portuária de nossa cidade encontrava-se em estado de grande degradação, prejudicando as pessoas que moram e trabalham no seu entorno. A redução das atividades no Porto do Recife provocou seu esvaziamento de tal maneira, que ao longo dos últimos anos, ele ficou relegado ao segundo plano, apesar de sua localização estratégica e de seu imenso valor histórico e cultural. Entendemos que a atual gestão municipal, com o claro propósito de repensar e planejar todo o sistema

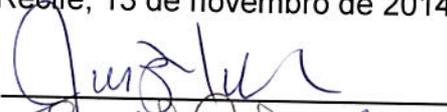
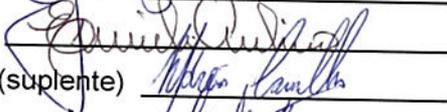
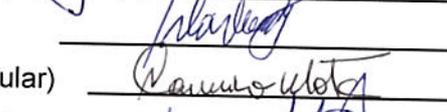
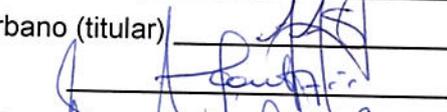
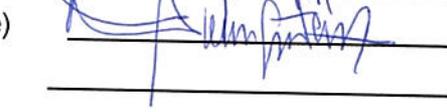
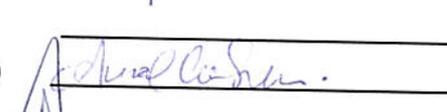
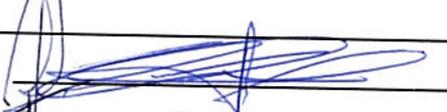
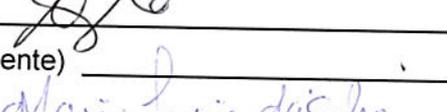
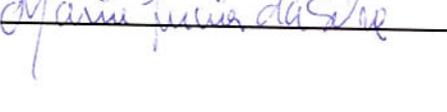
urbanístico da cidade e ciente da importância da área portuária para o processo de revitalização e ordenamento da cidade foi buscar com muito critério parcerias com a iniciativa privada para oferecer a população recifense novos elementos capazes de requalificar a Região Portuária do Recife para reintegrá-la ao centro da cidade como exemplo de desenvolvimento urbano sustentável e inclusão socioproductiva. Não temos dúvida que a valorização do patrimônio portuário e a implantação de novos equipamentos culturais, turísticos e econômicos farão dela uma das áreas mais atrativas da cidade. Diante do exposto e considerando a expressiva contribuição que o projeto trará para o comércio do Centro do Recife, em especial para os bairros de São José e Santo Antônio, considerando ainda a beleza e alta qualidade do projeto arquitetônico, bem como os rigores e critérios técnicos observados quando da passagem desse processo por todos os órgãos competentes, em especial pelos técnicos/profissionais que compõem a Comissão de Controle Urbanístico – CCU, somos plenamente favorável à aprovação do projeto em questão desde que sejam cumpridas todas as exigências/condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como as ações mitigadoras que venham a ser acordadas e aprovadas nesse conselho. Paulo Monteiro, CDL Recife, Representante Suplente”. Como os conselheiros não sentiram necessidade de nova discussão, o Dr. João Braga colocou o parecer do Pedido de Vista, acrescido das Ações Mitigadoras do conselheiro, Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife, em regime de votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade, com 01 (uma) abstenção, pelo fato da conselheira suplente do CORECON/PE, não ter participado da reunião passada, devido à presença da titular, e nesta, ter chegado atrasada. Ações Mitigadoras: 1. Realizar ações de ordenamento do comércio informal na área do entorno, no equivalente a 2% do valor da construção do empreendimento. 2. Doação de faixa de 5 m da borda do cais para utilização como passeio público. Prosseguindo, o presidente passou para o terceiro item da pauta - Análise do Processo nº 07.06293.6.12 – Projeto inicial para construção de um empreendimento de uso Não - Habitacional, atividade de Centro Comercial e empresarial, denominado Shopping Metropolitano do Recife, a ser edificado na Av. Recife, no bairro de San Martin. Como o projeto já foi apresentado na reunião passada, Dr. João Braga solicitou ao conselheiro relator, Paulo José Pessoa Monteiro, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/Recife, que fizesse a leitura do seu parecer: “CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. PARECER PROCESSO: 07.34435.8.11. PROJETO INICIAL PARA EDIFICAÇÃO NÃO HABITACIONAL. (COMÉRCIO VAREJISTA). Relator: Paulo José Pessoa Monteiro. Interessado: ANCAR IVANHOÉ – Shopping Centers. Localização: Às margens da Av. Recife, ao lado do prédio nº 6250 da Justiça Federal – Fórum Ministro Artur Marinho, no bairro do San Martin. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O processo em pauta refere-se ao projeto inicial de edificação do Shopping Metropolitano do Recife que é um empreendimento comercial fechado com lojas em conjunto, localizado na área do Loteamento Jiquiá (404.177,69 m2). O Shopping faz parte de um complexo multiuso composto por 03 (três) torres de salas comerciais (edifícios A, B e C) e pelo shopping em si que será construído em fases. O empreendimento será edificado em um bloco único com 04 (quatro) pavimentos, assim distribuídos: semienterrado (estacionamento), térreo (lojas, vestiários para funcionários, depósito e pátio de carga e descarga), 1º e 2º pavimentos (salões de loja principal e depósitos). O valor total estimado de investimento para o empreendimento em questão é de 600 milhões. Não estão previstos até o momento financiamentos por

recursos públicos. O empreendimento destina-se a uso exclusivamente Comercial. As torres a serem edificadas serão destinadas para estabelecimento de escritórios comerciais e serviços (torres A e B) e de consultórios médicos ou similares (torre-C). O empreendimento será executado com estrutura em concreto pré-moldado, fechamentos em alvenaria, blocos de cimento; Coberta mista com telhas metálicas, laje impermeabilizada e vidro insulado nas aberturas para iluminação zenital; Piso em granito e cerâmica esmaltada PI5 para as áreas de circulação do Mall e serviço; Louças e metais sanitários atendendo as normas de Sustentabilidade e Acessibilidade; Circulação vertical com escadas, elevadores e escadas mecânicas prevendo rotas de fuga de acordo com as normas do corpo de bombeiros. Haverá 03 PISOS destinados às lojas, sendo: Piso L1, com área de 41.173,93 m², composto por 261 lojas, 04 blocos sanitários, 04 docas, vestiários, setor administrativo, central de lixo, central de gás, estação de tratamento de resíduos, e central para reaproveitamento de água; Piso L2, com área de 40.050,44 m², composto por 270 lojas; 04 blocos sanitários e setor administrativo; Piso L3, com área de 11.343,09 m², composto por 31 lojas sendo 01 destinada a um parque de diversões eletrônicas e 5 salas de cinemas; 02 blocos sanitários. TRÂMITES DO PROCESSO: -Em 04/06/2012 Foi protocolado o ingresso na 5ª Regional. - Em 15/06/2012 Foram fornecidas as informações da topografia oficial da prefeitura. - Em 21/06/2012 Foi encaminhado para análise prévia do analista da Regional. - Em 04/07/2012 Encaminhado para Grupo Especial de Trabalho, conforme Portaria Municipal 3.332. Em 09/07/2012 Encaminhado para análise da Diretoria de Meio Ambiente. Em 29/08/2012 anexado parecer da GLA-DIRAMAM nº 162/2012. Em 13/09/2012 Informação de exigências para adequação do projeto. Em 12/07/2013 Anexado novo jogo de plantas pelo interessado. - Em 22/07/2013 Informação de novas exigências para adequação do projeto. - Em 20/08/2013 Foi anexado pelo requerente Memorial de Impacto. - Em 05/09/2013 Encaminhado a CTTU para análise das questões de trânsito. - Em 11/11/2013 Anexado parecer da CTTU. - Em 25/11/2013 Encaminhado a DPU/Selurb para análise das questões de tráfego, acessos e carga e descarga. - Em 12/02/2014 Retorno à 5ª regional para cumprimento de exigências. - Em 07/03/2014 Foi anexado novo conjunto de pranchas, Memorial de Impacto e cartas de anuência do DNIT e Comar. - Em 13/03/2014 Informação de mais exigências para adequação do projeto. - Em 13/03/2014 Encaminhamento a DPU/SELURB para nova análise. - Em 17/03/2014 Encaminhamento a CTTU para nova análise. - Em 02/04/2014 Foi anexado parecer da CTTU, 040/2014, recomendando revisão do estudo de tráfego. - Em 18/06/2014 O processo foi encaminhado a DPU/SELURB. - Em 27/06/2014 Anexado novo conjunto de pranchas do projeto. - Em 07/07/2014 O processo foi encaminhado a 5ª Regional para nova análise. - Em 28/07/2014 Novas informações de exigências para adequação do projeto. - Em 06/08/2014 Projeto encaminhado a CTTU para nova análise. - Em 12/08/2014 Foi anexado parecer 065/2014 da CTTU. - Em 13/08/2014 Processo foi encaminhado à SELURB. - Em 29/08/2014 Anexado novo conjunto de pranchas do Projeto, documento complementar do Estudo de Tráfego e cópia do ofício 121/2014 do Consórcio Grande Recife. - Em 01/09/2014 Foi encaminhado a CTTU para nova análise. - Em 10/09/2014 Foi anexado parecer da CTTU 071/2014. - Em 11/09/2014 Foi encaminhado a DPU/SELURB. A partir dessa data o projeto foi encaminhado ao CCU, tendo sido alvo de análises e discussões em quatro reuniões do referido Conselho, até que na reunião do dia 28/10/2014 o projeto foi aprovado pelo CCU, com dez votos favoráveis, um voto contra e duas abstenções.

CONCLUSÃO: No nosso entendimento fica claro que esse espaço de consumo, representa um marco para a população dos bairros do seu entorno e também para a nossa cidade. A organização responsável pelo empreendimento em análise nesse conselho se caracteriza por agir de maneira moralmente correta, a partir de atitudes socialmente responsáveis, objetivando seu melhor desempenho econômico. Tem como prática investir na formação e desenvolvimento das pessoas que moram no entorno de seus empreendimentos, aproveitando-as para trabalharem durante o período de construção e depois nas lojas quando da inauguração dos shoppings sob sua administração. Além dos fatores arquitetônicos que tornam o empreendimento extremamente agradável e convidativo, fugindo completamente dos conceitos antigos de shoppings (“modelo caixa fechada”) observamos ainda a crescente preocupação com um projeto sustentável e com a economia de energia. A construção de um empreendimento empresarial/comercial do porte do Shopping Metropolitano do Recife, trás para cidade do Recife ganhos econômicos, sociais e ambientais porque possibilita a geração de mais empregos (1.230 diretos e 2.650 indiretos) e renda, aumenta a arrecadação de impostos para o município e o estado e será um indutor do crescimento de nossa cidade para áreas ainda não habitadas, contribuindo para descentralização comercial e habitacional e a valorização imobiliária do entorno, além de conceder uma condição de vida mais prática aos moradores da região. O projeto em análise atende, segundo os pareceres dos órgãos técnicos competentes, as exigências feitas e os índices urbanísticos determinados pela legislação vigente e das empresas concessionárias de serviços públicos. Dessa forma, nosso parecer é favorável à aprovação do projeto em análise, desde que observadas às ações mitigadoras acordadas e propostas, dentro de valores que sejam viáveis a construção do empreendimento. Paulo José Pessoa Monteiro, Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife - CDL Recife”. Neste momento, o presidente voltou a lembrar que, tanto o processo do Hotel quanto o do Shopping Metropolitano, foram bastante discutidos na reunião passada, como também, ambos tiveram seus projetos apresentados pelos arquitetos. Logo, hoje, temos a tarefa de aprová-los ou não. Mas, está aberta a discussão para quaisquer conselheiros que deseje alguns esclarecimentos adicionais. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco. “Necessito de um esclarecimento. O Shopping está localizado num loteamento que foi apresentado, na reunião passada. Mas, ouvi dizer que este estava sendo alterado. Isso é verídico? Está havendo algum reordenamento?” Dr. João Braga respondeu que de forma alguma. “Isso não procede. O que aconteceu foi o seguinte: para a licença do loteamento, para construção do Shopping, solicitei à EMLURB um Parecer Técnico, bem explicativo com um estudo mais aprofundado das questões de drenagem de toda aquela região, para garantir que toda população do entorno não tenha qualquer dificuldade. As obras de macro drenagem são de obrigação do loteador. Quando o loteamento foi aprovado na Prefeitura, nós não tínhamos ainda um estudo completo de todas as áreas. A EMLURB exigiu do loteador um estudo mais aprofundado. Com base no estudo da empresa, que trabalha para Prefeitura, na questão da drenagem, nos mostrou a necessidade de várias intervenções de peso que já estão selecionadas e listadas. Bastante discutidas com o próprio loteador. É importante, que fique bem claro, isso não interfere em qualquer mudança no loteamento”. Em seguida passou a palavra à conselheira Martha Victoria Domingues Ferraz, representante da URB/Recife. “Gostaria de fazer uma sugestão. Dentro dos estudos de tráfego que

serão feitos, eles devem conferir, o detalhamento, e também, que seja apresentado com as condições atuais e futuras dos fluxos. Considerando os níveis de todas as ruas e do entorno, principalmente no trecho da 3ª Perimetral, que será afetada por este empreendimento, ora em análise. O ideal é que essa simulação seja feita através de software especializado, para que se tenha um nível de resultado melhor do impacto". Neste momento o presidente passou a palavra à conselheira Emillia Teixeira Avelino (Mana), representante da SEMOC., para uma complementação à fala da conselheira Martha. "Todas as exigências feitas sobre trânsito no entorno foram feitas pela CTTU, e ficou realmente a questão 3ª Perimetral por ausência de projeto. Houve algumas reuniões entre os empreendedores e a URB/ Recife. Ficou determinado, quando o projeto for concluído, será entregue pela URB, aos empreendedores". Passando a palavra ao conselheiro Fabrício Antônio Couto, representante da Secretaria de Saneamento. "É só uma consideração. No parecer falou-se em Estação de Tratamento de Resíduos. Acredito que, seja Estação de Tratamento de Esgoto". O engenheiro do empreendimento, informou que, "o empreendimento do Shopping tem um estação de tratamento de resíduo de águas cinzas e o empreendimento do loteamento, um tratamento de esgoto". Concluída a discussão, o presidente colocou o Parecer do conselheiro relator Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife, acrescido das Ações Mitigadoras, em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade, com 01 (uma) abstenção, pelo fato da conselheira suplente do CORECON, não ter participado da reunião anterior, devido à presença da titular, e nesta, ter chegado atrasada. Ações Mitigadoras: 1. Elaboração de Plano Urbanístico e de Circulação com simulação de tráfego, acessos, paradas de transporte coletivo, passagens de pedestres e ciclovias, levando-se em consideração a demanda gerada pelo Empreendimento e o projeto da III Perimetral a ser fornecido pela URB Recife; 2. Projeto e execução de via de ligação da Rua Manoel Vieira com a Rua 8 e a Rua Tenente Mindelo; 3. Projeto e execução do prolongamento da Rua Vitoriano Relba até a Avenida Recife, com largura mínima de 12,00m; 4. Projeto e execução do alargamento da Rua Nossa Senhora de Fátima, no trecho entre a Rua Alfredo Vieira de Melo e a Avenida Recife, incluindo os custos com desapropriações; 5. Implantação de passarela de pedestres sobre a Av. Recife e gradis sob o viaduto existente a fim de impedir a travessia de pedestres; 6. Requalificação, sinalização e arborização das vias: a) Vinte e Um de Abril; b) Manoel Vieira / Quinze de Março, com implantação de ciclovia a partir da ciclovia existente na Rua Vinte e Um de Abril; c) Alça de retorno na Avenida General San Martin (à direita) composta pelas ruas Pedro Boullitrau/Nova Europa/Tenente Mindelo; d) Alça de retorno na Avenida General San Martin (à esquerda) composta pelas ruas Nova Europa/Pinguim/Tenente Mindelo; e) Robenildo Rocha Leão – ZEIS Mangueira; f) Estrada do Forte Arraial Novo do Bom Jesus; g) Delmiro Gouveia/Cônsul Vilares Fragoso; h) Professor Avertrano Rocha. 7. Projeto e execução de retorno na Avenida Recife, na saída da Rua 4; 8. Custeio da semaforização inteligente da Avenida Recife no trecho compreendido entre a alça de acesso a CEASA e a Rua Nossa Senhora de Fátima; 9. Revitalização da Praça de San Martin; 10. Construção de CEMEI na área do Loteamento destinada a equipamentos comunitários. Estas ações serão orçadas pela URB/Recife e a responsabilidade dos empreendedores estará limitada ao valor de 3% do custo do empreendimento calculado também, pela URB/Recife, de acordo com o faseamento a ser definido no Termo de Compromisso. Finalizando a reunião, o presidente agendou para 12 de dezembro, a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a reunião, e eu, Graça Sá Barreto, secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 13 de novembro de 2014.

João Batista Meira Braga – Presidente	
Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana) – SEMOC (titular)	
Márcio Gustavo Tavares G. de Carvalho – Sec. Finanças (suplente)	
Carlos de Oliveira Ribeiro Filho – SMAS (titular)	
Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota - Sec. Infraestrutura. (titular)	
Antônio Alexandre da Silva Júnior – Sec. Des. e Planej. Urbano (titular)	
Fabício Antônio Couto – Sec. Saneamento (suplente)	
Martha Victoria Domingues Ferraz – URB/Recife (suplente)	
Vereador Aerto de Brito Luna – CMR (titular)	
Paulo Correa Nery da Fonseca – CEF (titular)	
Ana Clara Bispo Salvador – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular)	
Marcos Vinícius Simão - IPHAN (suplente)	
Antônio Benévolo Carrilho – SINDUSCON/PE (titular)	
Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (suplente)	
Eduardo Fernandes de Moura – ADEMI/PE (titular)	
José Antônio de Lucas Simón – ABIH (suplente)	
Sylvio Romero de Gouveia Cavalcanti – CREA/PE (suplente)	
Ângela Carneiro da Cunha – CAU/PE (suplente)	
Ana Carolina Wandreley Beltrão – CORECON/PE (suplente)	
Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)	
Henrique Marques Lins – Clube de Engenharia de PE (suplente)	
Maria Lúcia da Silva - FIJ (titular)	